

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abono indicado para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, Faixa 21, da E.V.C.C., a que se refere a L.C. 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSGM;

ROSEN RAMFELMAYR, R.G. 674.237, criada pela Lei 7.450-91.

DESPACHO DO GOVERNADOR

no Ofício GSAA-1021/91 em que JOSÉ ANTONIO BARROS DE SAOZ, Secretário de Agricultura e Abastecimento solicita autorização para empreender viagem a Europa, a fim de manter contatos com instituições oficiais e particulares de atividades ligadas à agricultura e ao abastecimento: "AUTORIZADO".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-10-91

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOÃO LUIZ SIMÕES GOMES, RG 4.771.208, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaberá, a partir de 3-5 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA FARIAS BARROSO MULLER, R.G. 2.413.651, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, até 31-12-91.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de EITEN RAMONI REZELI, RG 5.275.401, Médico, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IV Congresso Latino-Americano de Infectologia Pediátrica - VIII Congresso Chileno de Infectologia, a realizar-se em Santiago-Chile, no período de 22 a 27-10-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de VERA LUCIA CARVALHO LOPES LOMCALVES, RG 7.034.851, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ELIANE RIBEIRO DA SILVA, RG 7.410.435, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 30-7- até 31-12-91.

nos termos dos arts. 58, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial junto à Secretaria de Infra-Estrutura Viária, até 31-12-91:

- a partir de 11 de junho de 1 991

ANTONIO ROSALDO CAMELI, S8 PM 884466-6 e

- a partir de 13 de junho de 1 991

CARLOS APARECIDO JOÃO, 2º Sgt PM 812636-4.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOÃO BATISTA GOMALVES PINHEIRO, RG. 5.436.912, Professor III, do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de Taubaté, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO ROQUE, RG. 2.337.473, Economista, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO, RG. 28.855-RS, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ILIA MARIA DE LUCA MOREL, RG. 4.156.937, Escriturário, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, CETESB, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DULCE APARECIDA ALVES, RG 6.558.735, Oficial Administrativo, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSE HARIITON DO MARAL, RG. 1.880.931, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Segurança Pública, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA GENEZOSA PAULA DE AZAMBUJA, R.C. 1.289.002, Secretária I, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de MARIA AUXILIADORA LUCCHIANI, RG 7.600.506, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar um estágio de aperfeiçoamento no Instituto Max-Planck de Immunologia, em Freiburg-Alemanha, no período de 4-11-91 a 4-11-92.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA LUCIA FERREIRA DELVEGNO, RG 5.512.451, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Juaquepolis, até 31-12-91.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74 o afastamento de MARIA ANCELA APOLIKÁRIO PINO-TE, RG. 8.126.965, Atendente, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA CELIA BACCI ROQUEIRA, RG 3.107.203, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 1.991.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 30-7-91, o afastamento de MIRIAM DE OLIVEIRA VEIRA, RG 1.835.780, Investigadora de Polícia IV, da Secretaria de Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

a resolução publicada em 5-7-91, na parte em que autorizou o afastamento de SELMA CRISTINA FLORES, R.G. 17.917.956, Escriturário, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação, junto ao Fórum da Comarca de Marília, do Poder Judiciário, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLEIDE HUGAGAO AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania- Instituto de Terras, até 31-12 de 1.991.

Apostilas de 14.10.91
DECLARANDO, que a função-atividade de Geógrafo, do QSEP-SQF-II, extranumerário mensalista, desempenhada por MARIA LUCIA CARREZZALE, RG 2.563.854, ficou enquadrada a partir das datas adiante mencionadas, conforme segue:
4.3.86 - 15-A-3-I - arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78;
1.9.86 - 16-A-3-I - arts. 91, 92 e 97, da LC 180-78;
1.7.88 - Faixa 3, Nível I, da EVMS, Tabela I - arts. 1º e 2º, das DTs, da LC 556-88;
1.12.89 - Faixa 5, Nível III, da EVMS, Tabela I - art. 2º da Lei 6833-90, ficando alterada a Apost. de 13, publicada no DO de 17.07.90.

Relação dos cargos e funções de direção, chefia e encarregatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
23 - Diretoria - Diretor de Serviço - Sílvio Silva - RG. 6.713.175 - 22-CC-I - QSPG-SQC-I - 1º Carlos Alberto Azevedo - RG 12.363.456 - Escriturário - 3-II-III-I - QSPG-SQF-II- Dec. 13.413-79. Válido a partir de 08.10.91

Retificação do DO de 12.10.91
Na Portaria de 11.10.91, em nome de Adauto Mergulhão, RG 2.977.534, leia-se como segue e não como constou:
CONCEDENDO, a partir de 11.04.90, ...

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho da Coordenadora, de 10.10.1991.
Proc. SFG-CT 122/76 - Marly Scaglia, RG. 4.835.204, Agente de Administração Pública, do SQC-III-QSPG, Faixa 5, Nível I, da EVMS, da LC. 59 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90. "Ratifico a averbação de 90 dias de licença-prêmio referente ao bloco de 12.06.1976 a 01.08.1978 e de 05.10.1988 a 16.08.1991, para utilização futura.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 14.10.91

PROMOVENDO:
de acordo com o artigo 10, inc. II, § 2º, da LC 556-88, a MARIA LUCIA CARREZZALE, RG 2.563.854, Geógrafa, QSPG-SQF-II, extranumerário mensalista, 3-III-MS-I, 1º quinquênio de ATS, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios a partir de 3.3.91.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 14-10-91

DISPENSANDO.

a pedido e a partir de 1º-10-91, nos termos do art. 59, I, § 1º, item I, da LC 180-78, SILVANA MARIA SARDI, RG 17.531.364, Escriturário, admitida em caráter temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVMB, instituída pela LC 585-88.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, cc. o artigo 80 da LC 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU FUNÇÃO.

DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES - DITEL

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe de Seção II - Faixa 15 - VAGO - 1º) IVONE MARCON RODRIGUES, Telefonista Faixa 7, Nível II, da EVMB, do SQF-II-QSG - 2º) SHISLEINE TOBIAS, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVMB - do SQF-II-QSG - Decreto 21.984/84

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SETOR DE PORTARIA - Encarregado de Setor I, Faixa B, Prô-labore - 1º) JOSÉ CICERO FALCÃO FILHO, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVMB, do SQF-II-QSG - 2º) ADEMAR FERNANDES DA SILVA, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível I da EVMB, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria de 14.10.91
CONCEDENDO, nos termos do art. 10, inc. II, § 2º, da LC 556-88, a MARIA LUCIA CARREZZALE, RG 2.563.854, Geógrafa, QSPG-SQF-II, extranumerário mensalista, 3-III-MS-I, 1º quinquênio de ATS, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios a partir de 3.3.91.

Table with 2 columns: Name and Salary/Grade. Includes names like ANTONIO LUIZ PERES, JOSE SANTOS FERREIRO, CARLOS ROQUE DE SAUDA, etc.

Diário Oficial - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP. Includes contact information, subscription rates, and office details.